
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 784/2011 de 13 de Setembro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-556, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 95.161,50€ (noventa e cinco euros cento e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos) ao Centro Sócio Cultural de São Pedro, a transferir por duodécimos no montante de 7.930,12€ (sete mil novecentos e trinta euros e doze cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento e Acompanhamento Social.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.